

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

SEXTA, 27 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 806

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 019/2026 2

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2026 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2026 4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

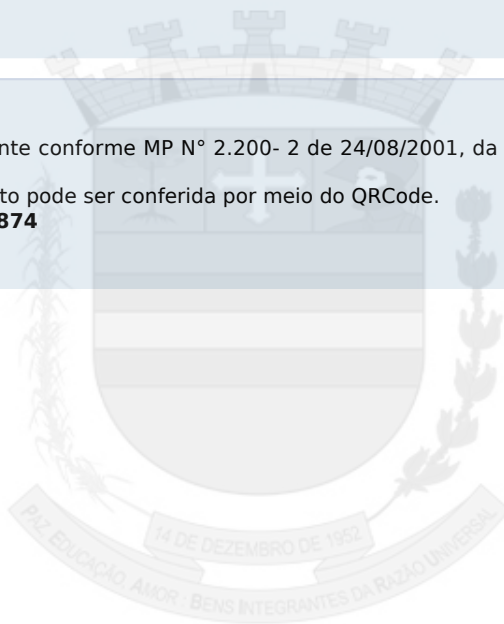
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **8062026874**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná

DECRETO N° 19, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

SÚMULA: Altera o Decreto n° 167, de 27 de novembro de 2025, para retificar erro material constante das características do imóvel.

O Prefeito de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. A Súmula do Decreto 167, de 27 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

SÚMULA: Declara de utilidade pública áreas de terras para fins de servidão administrativa, destinada a passagem para o emissário de Galerias Pluviais, sobre os Lotes n° 22 e 7, ambos da Quadra n° 2, da Vila Rural “Lary Calixto Razzolini” e Lote 6/8-B, subdivisão do lote de terras n° 6/8, da gleba n° 11, Colônia Mourão; situados no Município de Peabiru.

Art. 2º. O inciso I, do Decreto 167, de 27 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

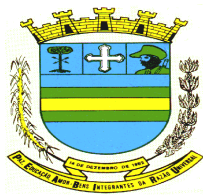
Art. 1º

I - Lote de terras n° 22 (vinte e dois), da quadra n° 02 (dois), da vila rural “Lary Calixto Razzolini”, com a área de 5.160,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano desta cidade e comarca, matrícula n.º 13.953, Registro de Imóveis da Comarca de Peabiru-PR. Extensão da faixa: 80.00 m; largura da faixa: 5,00 m; área da faixa: 400,00 m2: Faixa 1- partindo do marco 01 (E:364345.793 N:7354187.345) localizado sobre a divisa com a Rua Projetada “B”, a 2,50 metros da divisa com o Lote 21, daí segue no rumo 62°04'32"SE e distância de 80.00 metros, até o marco 02 (E:364416.478 N:7354149.881) localizado sobre a divisa com o Lote 07, 2,50 metros da divisa com o Lote 21.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2026.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N° 013/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: RICARDO ZENATTI E CIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA 4ª ETAPA DO PROJETO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PEABIRU, ABRANGENDO O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GEOMEMBRANA EM PEAD COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1 MM (MANTA TERMOPLÁSTICA LISA) EM VALA JÁ ESCAVADA DE ACORDO COM O EXIGIDO NOS PLANOS E PROJETOS ELABORADOS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS. O FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DA GEOMEMBRANA EM PEAD DE 1 MM DEVERÃO SER EXECUTADAS MEDIANTE EMISSÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART), BEM COMO ACOMPANHADAS PELO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

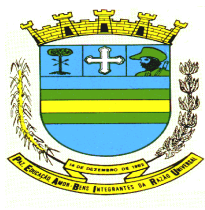
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.060,00 (QUARENTA E SETE MIL E SESSENTA REAIS).

DATA: 25 DE FEVEREIRO DE 2026.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEABIRU

CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, ULTIMA SÉRIE, ZERO HORA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA E ENVIO DA NOTA DE EMPENHO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026.



**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.



0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95